

**PORTARIA Nº 109 / DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**EXONERA O SERVIDOR GILMAR BATISTA GUSMÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR, CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº59 DE 04 DE MARÇO DE 2024(PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa;

**Considerando** os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência; (art. 37, caput, da Constituição Federal);

**Considerando** o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Exonera o Sr **GILMAR BATISTA GUSMÃO** do cargo em comissão de **Assessor de Vereador, Conforme Lei Complementar 59 de 04 de março de 2024**, a partir de 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí – MG, 31 de dezembro de 2025.

*Tiago Gonçalves Jardim*  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG

**Tiago Gonçalves Jardim**  
**Presidente da Câmara Municipal**

PUBLICADO NO QUADRO DE ANEXO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto  
31 / 12 / 2025